

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 308 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação o Remanejamento de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251960892411 de 04/11/2024 às 12:47:41 horas, gerado pelo SISMAC, alusivo ajuste de teto financeiro referente a 12ª parcela de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII – Resolução CIB/MT Nº 276 de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão MUNICIPAL para Gestão ESTADUAL, da Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES nº 2534444), para garantir a assistência oncológica a população do Estado de Mato Grosso;

VIII – Contrato nº 253/2024/SES/MT, Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/53713, Hospital de Câncer de Mato Grosso, para prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta complexidade, para referência estadual, em

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT regime 24 horas por dia, conforme perfil na Rede de Atenção à Saúde/RAS, para a população no âmbito do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros destinados à assistência de média e alta complexidade para a gestão municipal de Cuiabá, para o ajuste de teto financeiro estabelecido pela Resolução CIB/MT nº 295, de 10 de outubro de 2024. Aprovando, assim, o remanejamento alusivo a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER (CNES 2534444), e homologando, subsequentemente, o remanejamento conforme descrito no Anexo Único, Protocolo nº 251960892411 de 04/11/2024, às 12:47:41 horas, gerado pelo SISMAT, referente a 12ª parcela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215

Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08
17:05:11 -04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 308 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/11/2024

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251960892411

Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório

Parcela: 12º/2024

Secretário de Estado de Saúde: Juliano Silva Melo

Presidente do COSEMS: Flávio Alexandre dos Santos

Observação: Remanejamento de Recursos Financeiros da Pactuação destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade para Gestão Municipal de Cuiabá, referente ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER (CNES 2534444).

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	268.470.161,17	657.087.651,63	925.557.812,80
Teto Mac Solicitado	231.466.931,02	694.090.881,78	925.557.812,80
Resultado	-37.003.230,15	37.003.230,15	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	268.470.161,17	0,00	-37.003.230,15	0,00	231.466.931,02	0,00

Gerado em: 04/11/2024 às 12:47:41

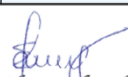
Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510340-CUIABÁ	369.071.715,47	0,00	37.003.230,15	0,00	406.074.945,62	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	657.087.651,63	0,00	37.003.230,15	0,00	694.090.881,78	0,00

JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08
17:05:36 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025